## INDICAÇÃO Nº 398/2020

Implantação de praça pública na Rua Waldemar Rossoni, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de praça pública na Rua Waldemar Rossoni, no Jardim Gisela.

Esses locais servem como refúgio devido à grande agitação da vida moderna, promovendo a melhora na qualidade de vida dos cidadãos, através do lazer, que é importante para todo indivíduo. Por ser um espaço público, pode ser usufruído por qualquer cidadão, basta que este apresente tempo livre.

Esta reivindicação foi trazida pelos moradores daquela área, que atualmente está tomada pelo matagal, sendo que a construção da praça, além de tudo, melhoraria a paisagem do bairro.

Neste espaço público, solicita-se que sejam privilegiadas as crianças, jovens e idosos e demais moradores do entorno, com parque infantil, espaços para prática de esportes e outros equipamentos.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 2020.

RENATO REIMANN